



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 029/2007 – DE 07 DE MARÇO DE 2007

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal para Administrar a concessão das Bolsas de Estudos recebidas da Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda, aos estudantes de 3º Grau na Faculdade Palas Atena de Chopinzinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 1.670/2000, de 20 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal para Concessão de Bolsas de Estudos recebidas da Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda:

- HELENA FERRARINI - Representante do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- MARINEZ LUIZA CORREIA – Representante dos Professores das Escolas de Ensino Médio;
- SÔNIA TEREZINHA ACORSI – Representante do Conselho do FUNDEF;
- CARLOS BAZZANELA - Representante da ACIC;
- MARCELO COMPANHONI - Representante dos alunos da Faculdade Palas Atena.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal para Administrar a Concessão das Bolsas de Estudos recebidas da Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 1.670/2000, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 020/2005, de 18 de janeiro de 2005 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de março de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 07 de março de 2007.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 178 de 16/03/07 pg.n.º 08